



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 75/2021

TODOS OS VEREADORES com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que implemente e amplie, com urgência, política pública no sentido de disponibilizar a TODOS os alunos da rede municipal a entrega de kits alimentações ou auxílio ou ticket alimentação escolar.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Com efeito, em razão da pandemia, para proteção dos alunos, professores e funcionários foi necessário implementar no nosso município ora a *suspensão das aulas presenciais*, ora o *estudo híbrido* (alguns dias o aluno vai a escola e nos outros tem aula *online*), tudo em sistema de revezamento.

Ocorre que, a escola além de ser um ponto primordial para o desenvolvimento social, cognitivo e de aprendizagem do aluno, ela é um local onde as crianças estando ou não em estado vulnerável se alimentam.

Sabemos que com a suspensão das aulas presenciais a demanda pela alimentação em casa é intensificada, principalmente nas casas que contam com mais de uma criança, assim, sugerimos que seja **ampliada** a disponibilização do kit alimentação que já entregue pelo município a algumas famílias para **TODOS OS ALUNOS da REDE EDUCACIONAL MUNICIPAL**, como objetivo de assegurar a segurança alimentar dos alunos que estão estudando pelo modo remoto, suprindo, se necessário, a quantidade repassado pelo PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

A indicação se faz necessária para que TODOS, sem distinção, tenham acesso a uma alimentação saudável e permanente mesmo diante de tanta mudança e adequação no setor de ensino municipal.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Diante disso, estes Vereadores solicitam a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de junho de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador

Vicente Aparecido Romero
Vereador

José Assumpção Valentin Neto
Vereador

Miguel Marques
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador

Ivan Cezar Baroni
Vereador

Marinaldo Pinto Maia
Vereador

Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

